



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 29

FLS. 184

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.163/2025.

Objeto: Dispõe sobre o afastamento temporário do Prefeito Municipal por motivo de férias e designa o Vice-Prefeito como “Prefeito em exercício”.

CONSIDERANDO o direito assegurado ao Prefeito Municipal ao gozo de férias, nos termos do § 2º do art. 56 da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a plena regularidade da gestão pública durante o período de afastamento do Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos administrativos, previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização e transparência quanto ao exercício do cargo de Prefeito pelo Vice-Prefeito, ainda que em afastamentos inferiores a 15 (quinze) dias;

CONSIDERANDO a importância de registrar formalmente, para fins administrativos e de controle, a substituição temporária no exercício do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica registrado, para fins administrativos, o afastamento temporário do Prefeito Municipal, Sr. Alexandre Silveira Bertolini, no período de 15 de setembro de 2025 a 28 de setembro de 2025, em razão do gozo de férias regulamentares.

Art. 2º. Durante o período mencionado, o Vice-Prefeito, Sr. Luis Eduardo Martins, exercerá o cargo de “Prefeito em exercício”, desempenhando todas as atribuições e competências previstas em lei.

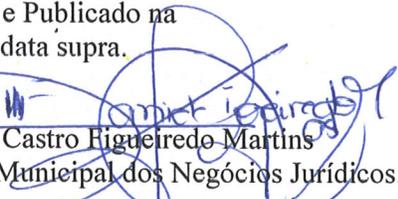
Art. 3º. Esta Portaria tem caráter meramente administrativo e de registro, não configurando ato formal de transmissão de cargo.

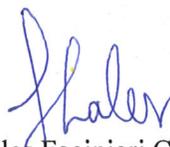
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de setembro de 2025.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 11 de setembro de 2025.


ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.